



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1648/2019
Data: 15/04/2019 Horário: 15:38
Legislativo - IND 398/2019

INDICO AO SETOR COMPETENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DA VIA DE PASSEIO PRÓXIMA À CHURRASCARIA DO BOSQUE II, NA RUA JOSÉ MARIA REOBOLD – VILA IZOLINA.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

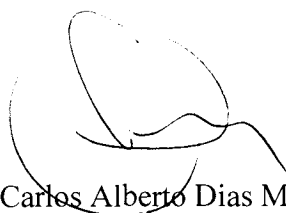
Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências pelo setor responsável.

Conforme seguem fotocópias, a via de passeio nas proximidades da churrascaria do Bosque II, Vila Izolina, está tomada por alta e extensa vegetação, não tendo como uma pessoa utilizá-la, bem como sendo esconderijo de animais peçonhentos.

Considerando que tal situação vem gerando diversos desconfortos aos munícipes próximos a esse local é que indico a notificação do proprietário para limpeza, melhorando o aspecto físico e segurança dessa localização.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de abril de 2019.



Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**



